

SUMÁRIO



Prefeitura de Itabirinha - MG *Técnico em Enfermagem*

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e literatura infantil e juvenil	1
Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta	2
Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas.....	4
Práticas de leitura e produção de texto; a formação de leitores e produtores de texto; discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção	7
O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; coesão e coerência textuais	14
Análise e reflexão sobre o uso da língua	22
Fonologia: conceitos básicos; classificação dos fonemas; sílabas; encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; divisão silábica	22
Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): conceitos básicos.....	31
Acentuação: conceitos básicos de acordo com a nova norma ortográfica; acentuação tônica; acentuação gráfica; aspectos genéricos das regras de acentuação; as regras básicas; as regras especiais; hiatos; ditongos; acentos diferenciais	33
Formas verbais seguidas de pronomes; sintaxe de colocação.....	40
Morfologia: estrutura e formação das palavras; conceitos básicos; processos de formação das palavras; derivação e composição; prefixos; sufixos; tipos de composição	42
Classe de palavras; estudo dos verbos regulares e irregulares	50
Sintaxe: termos essenciais da oração; termos integrantes da oração; termos acessórios da oração; período	62
Sintaxe de concordância	69
Sintaxe de regência.....	75
Funções e empregos das palavras “que” e “se”	82
Sinais de pontuação	85
Problemas gerais da língua culta: o uso do hífen	96
O uso da crase	98
Interpretação e análise de texto	102
Tipos de comunicação: descrição; narração; dissertação.....	103
Tipos de discurso	105
Qualidades e defeitos de um texto.....	109
Estilística: figuras de linguagem.....	111
Vícios de linguagem	116
Questões	119
Gabarito.....	129

SUMÁRIO

SUMÁRIO



NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenamento de dados; propriedades e características	1
Sistema operacional windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos pdf ...	7
Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. Ms word 2007 br ou superior	30
Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. Ms excel 2007 br ou superior	45
Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google chrome. Firefox. Internet explorer. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. Ftp	62
E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Webmail	72
Conexão de computadores em rede: wi-fi, rede local, características e aplicações	77
Questões	78
Gabarito	88

SUS / SAÚDE PÚBLICA

Constituição federal de 1988 – título viii, capítulo ii, seção ii, artigos de 196 a 200, da saúde	1
Sistema único de saúde: princípios, diretrizes e controle social; organização da gestão, financiamento e legislação do sus	3
Egislação federal, leis federais nº 8.080, De 19/09/90, lei federal nº 8.142, De 28/12/90	8
Políticas nacionais na área da saúde: política nacional de atenção básica; política nacional de humanização – humaniza-sus, política nacional de promoção da saúde; ministério da saúde, secretaria de atenção à saúde. Política nacional de humanização; atenção primária em saúde e saúde da família	29
Atenção de média e alta complexidade	45
Redes de atenção à saúde	50
Lei 11350/2006	52

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Resolução 453/2012 do conselho nacional da saúde	62
Decreto presidencial nº 7.508, De 28 de junho de 2011	67
Epidemiologia e indicadores de saúde	74
Relação nacional de medicamentos essenciais	86
Noções de vigilância epidemiológica; vigilância epidemiológica e doenças de notificação compulsória	96
Noções de saneamento básico	100
Doenças endêmicas no brasil	102
Doenças infecciosas e parasitárias do ministério da saúde; doenças transmissíveis evitáveis por vacinação	108
Pactos da saúde	114
Questões	117
Gabarito	123

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei do exercício profissional de enfermagem e código de ética da enfermagem	1
Atuação do técnico de enfermagem no programa saúde da família	28
Registro de enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (t/p/r/pa), peso, altura, circunferências corporais, mobilização, higiene corporal, controle hídrico e hidratação; orientações pertinentes ao auto cuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames	33
Procedimentos para vacinação: organização e procedimentos técnicos da sala de vacina e calendário nacional de vacinação atual	77
Preparo e administração de medicamentos; princípios da administração de medicamentos: vias, doses, técnicas e cuidados de enfermagem	87
Feridas: cuidados de enfermagem relacionados ao tratamento e prevenção de lesões cutâneas	98
Cuidados básicos de enfermagem na atenção à saúde do recém-nascido, criança, adolescente, mulher, homem, adulto e idoso, normal e com agravos à saúde	106
Atendimento em primeiros socorros	112
Cuidados básicos na atenção e controle das doenças infectocontagiosas	134
Epidemiologia, prevenção e controle de infecções	136
Processos de desinfecção, preparo e esterilização de materiais	146
Humanização da assistência	158
Saúde mental no sus	160
Questões	163
Gabarito	170

SUMÁRIO



A literatura dedicada à crianças e aos jovens adolescentes, envolvendo narrativas fictícias no universo infantojuvenil, composições culturais e folclóricas, poemas, novelas, ou apenas obras que apresentam ou explicam fatos da vida, com os saberes das artes, da matemática, da ciência, etc. Obviamente, a idade do leitor é o que determina o conteúdo de uma obra infantojuvenil. Assim, as literaturas voltadas para crianças na faixa dos 2 aos 4 anos em geral são construídas com uma quantidade menor de palavras, com muito mais ilustrações, imagens e cores, ao contrário da literatura destinada aos adolescentes, em geral contendo somente textos.

De qualquer modo, tratando-se de literatura infantil, é essencial que o contato dos pequenos com os livros possa ocorrer o mais cedo possível, proporcionando-lhes familiaridade com o formato, o cheiro, a textura e todas as suas possibilidades infinitas.

Literatura infantil

Destinada para o público na faixa de 2 e 11 anos, as principais características dessa literatura são:

- Presença de recursos visuais (ilustrações, fotos, cores);
- Os personagens principais são crianças;
- Ausência de temáticas adultas ou impróprias para os jovens leitores, como uso de drogas, crimes hediondos, quaisquer tipo de violência, cenários de guerra, conteúdos sexuais, etc;
- Apresentam cunho pedagógico, transmitindo aos pequenos leitores normas e comportamentos sociais;
- É desenvolvida em uma linguagem acessível e simples, expondo os fatos de forma clara;
- As descrições dão lugar aos diálogos, que, nesta literatura, são mais frequentes, assim como a diversidade de acontecimentos;
- Geralmente, têm um desfecho feliz;
- Em geral, são mais curtas.

Literatura juvenil

Voltada para o público leitor entre 10 e 15 anos, tem como características principais:

- Apresentam estímulos visuais, como ilustrações e fotos, mas, por serem constituídas basicamente de textos, esses recursos não são obrigatórios;
- Os heróis e os personagens principais são da mesma faixa etária do público;
- É comum abordarem assuntos de interesse do público juvenil, como temas de interesse do jovem adolescente; assuntos estes muitas vezes polêmicos, desde relacionamentos amorosos, até uso de drogas, episódios de violência e conteúdo sexual;
- Normalmente são desenvolvidas em volumes maiores, chegando muitas vezes a uma média de 300 páginas.

Escritores

Monteiro Lobato: é o autor de literatura infantil mais importante da gama infantojuvenil no Brasil. O escritor e editor do período pré-modernista, ganhou destaque nos gêneros fábula e conto, sendo a série **Sítio do Picapau Amarelo**, desenvolvida em 23 volumes, de 1920 a 1947.

Pedro Bandeira: a partir de 1983, quando destacou-se com a publicação **O Dinossauro que fazia Au-au**, Bandeira passou a dedicar-se unicamente à escrita de obras infantojuvenis, consagrando-se com um dos maiores escritores desse ramo.



O hardware são as partes físicas de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas mãe, placas de vídeo, memória, etc.. Outras partes extras chamados componentes ou dispositivos periféricos incluem o mouse, impressoras, modems, scanners, câmeras, etc.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge então a função do sistema operacional, que faz o intermédio desses componentes até sua função final, como, por exemplo, processar os cálculos na CPU que resultam em uma imagem no monitor, processar os sons de um arquivo MP3 e mandar para a placa de som do seu computador, etc. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

Gabinete

Também conhecido como torre ou caixa, é a estrutura que abriga os componentes principais de um computador, como a placa-mãe, processador, memória RAM, e outros dispositivos internos. Serve para proteger e organizar esses componentes, além de facilitar a ventilação.



Gabinete

Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)

É o cérebro de um computador. É a base sobre a qual é construída a estrutura de um computador. Uma CPU funciona, basicamente, como uma calculadora. Os programas enviam cálculos para o CPU, que tem um sistema próprio de “fila” para fazer os cálculos mais importantes primeiro, e separar também os cálculos entre os núcleos de um computador. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. A velocidade de um processador está relacionada à velocidade com que a CPU é capaz de fazer os cálculos.



CPU



CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

(...)

SEÇÃO II DA SAÚDE

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: (Vide ADPF 672)

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

§ 1º. O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. (Parágrafo único renumerado para § 1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento); (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 155 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, "a", e II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 156 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b", e § 3º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000) Regulamento

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - (revogado) . (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)



LEI DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que trata sobre o exercício da enfermagem no Brasil. Ele estabelece as normas e diretrizes para o trabalho de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiros, além de definir suas funções e competências. Esse decreto é importante porque organiza e formaliza a profissão, garantindo segurança e regulamentação para os trabalhadores da área e para a sociedade que depende desses serviços.

Pilares Principais do Decreto:

1. Exclusividade do Exercício Profissional da Enfermagem

- O exercício da enfermagem em suas diferentes categorias – enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiros – é restrito a profissionais habilitados e registrados nos Conselhos Regionais de Enfermagem. Apenas esses profissionais podem desempenhar funções de enfermagem, garantindo o controle da qualidade dos serviços prestados e a segurança dos pacientes.

2. Definição de Competências Específicas

- O decreto detalha as funções e atribuições específicas para cada nível profissional da enfermagem:

- **Enfermeiros:** Realizam atividades mais complexas, como planejamento, organização, coordenação e avaliação dos serviços de enfermagem, além de prestar cuidados diretos a pacientes graves e prescrever cuidados e medicamentos dentro de programas de saúde pública.

- **Técnicos de Enfermagem:** Auxiliam o enfermeiro no planejamento e execução de cuidados e realizam atividades de assistência de enfermagem, exceto aquelas de maior complexidade e que sejam privativas do enfermeiro.

- **Auxiliares de Enfermagem:** Executam tarefas de assistência sob supervisão, como administração de medicamentos, realização de curativos e cuidados básicos com o paciente.

- **Parteiros:** Prestam assistência ao parto normal, cuidam da gestante e do recém-nascido, observando as condições para garantir segurança no parto.

3. Supervisão e Organização Hierárquica

- O decreto estabelece que as atividades dos técnicos e auxiliares de enfermagem devem ser exercidas sob a supervisão direta de um enfermeiro. Isso garante uma cadeia hierárquica clara na organização das atividades de enfermagem, promovendo segurança e eficiência nos cuidados de saúde.

4. Prescrição e Cuidado Privativos do Enfermeiro

- A prescrição da assistência de enfermagem e a realização de cuidados de maior complexidade técnica são funções privativas do enfermeiro, que também é responsável por atuar em situações de risco de vida e tomada de decisões imediatas. O enfermeiro também é o profissional autorizado a emitir pareceres e realizar auditorias no âmbito da enfermagem.

5. Participação na Equipe de Saúde e Programas de Saúde Pública

- O enfermeiro, como membro integrante da equipe de saúde, participa diretamente do planejamento, execução e avaliação de programas de saúde pública. Isso inclui:

- Prevenção e controle de doenças transmissíveis.

- Educação em saúde, promovendo medidas preventivas e de promoção da saúde.